



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
03/01/2017 *Mg*
Lei nº 3162/2015

**“CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR
INTERESSE PARTICULAR.”**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por interesse particular ao Vereador Alexandre Gilceano Bossle Camelo-PSB;

Art. 2º - A referida Licença terá prazo indeterminado, ou até o final da Legislatura que é 31 de dezembro de 2020;


Art. 3º - Será nomeado o seu suplente, Vereador Sadi Reis da Silva-PSB;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 03 de janeiro de 2017.



José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal



Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal



Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal